

**Portaria N° 042/2018 de 14/05/2018.**

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada solicitou desligamento definitivo do Cargo de Auxiliar Administrativo II em 30/11/2017;

Considerando ainda que não foi editada nenhuma Portaria para regularizar o desligamento definitivo da referida servidora;

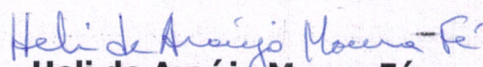
**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **Simiranes Maria Moura Buenos Aires Araújo**, portadora da CTPS 45.054, Série 00191-SP, do CPF nº 303.209.173-04 e da Cédula de Identidade nº 697.392 SSP-PI do Cargo de Auxiliar Administrativo II, com admissão em 01/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 14 de maio de 2018.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**